

Em sessão de 2 de 9 de 1824

As Com<sup>as</sup>. respectivas.

M. J. M. J. M. J.

41  
ca 21

69



Tenho a honra de remetter a V. Ex.<sup>a</sup> para  
ser presente ao Soberano Congresso, os Offi<sup>ci</sup>  
os recebidos do Governador do Maranhão  
Bernardo da Silveira Tinco, vindos pela  
Curseta Princesa da Beira, os quaes tratam  
dos objectos constantes da Pel<sup>re</sup>as inclusa.

ASSEMBLEIA DA REPUBLICA  
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

Em 21 de Outubro de 1824

João Baptista Felgueiras -  
Joaquim Tore Monteiro Torres

n.



Relações dos Offícios do Gov.<sup>o</sup> do Maranhão, e objectos de que trata. 41

41  
421

Officio N. 10 - Intencadas - Acuzando a recepção das Bases da Constituição, e os Decretos desde a Instalação das Cortes até 9 de Junho; e quem em 19 de Agosto, mandou jurar as Bases da Constituição.

D. N. 11 - A' Constit. - Dando parte de ser augmentado o soldo a Tropa, e provido alguns certos vagos, para os contentar, que receava se inclinasse, e unisse ao partido da Anarchia, havendo já hum Capitão de Infantaria que seduzia os Soldados.

D. N. 12 - Da - Inquirindo da parte que pedira a Camara huma relação de Pessoas de reconhecida capacidade, para escolher os que o devia ajudar na sua tarefa.

D. N. 14 - Remetendo o seguinte:  
1.<sup>o</sup> Os Mappas circumstanciados das portanças e Importações desde 1816 até 1820 -  
2.<sup>o</sup> O Resumo dos Mappas geraes desde 1812, até 1820 -  
3.<sup>o</sup> Os extractos dos Balancos Geraes de Receita, e Despesa desde 1816 -  
4.<sup>o</sup> Conta das Dividas activas e passivas desta Provincia.  
5.<sup>o</sup> Mappa dos Impostos, Contractos,

e dos seus Rendimentos nos ultimos.

Termos -

Estadista 6<sup>o</sup> - O Mappa da Populacao de todas as Cidades, e Condiçoes da dita Provincia o mais aproximado possivel -

Off<sup>o</sup> N<sup>o</sup> 18 - Remettendo o Termo original da Poderes. Slicaos dos Deputados

D<sup>o</sup> N<sup>o</sup> 19 - Remettendo as Mappas dos Corpos Militares de Linha -

D<sup>o</sup> N<sup>o</sup> 21 - Remettendo a Proposta dos Officiaes q<sup>o</sup> de se distinguiram na Regeneracao, e q<sup>o</sup> saos os mais antigos -

D<sup>o</sup> N<sup>o</sup> 22 - Dizendo que as objectos que pedem maior providencia he a ~~Adminis~~ Adminis Consti tracao da Justicia, que naquella Provincia he causado pelas elicar forenses -

D<sup>o</sup> N<sup>o</sup> 23 - Participando ter recebido humma Carta do Cap<sup>m</sup> General de Bernambuco, annunciando a traiçao com q<sup>o</sup> quizeras assassinalo.

Secretaria de Estado da Marinha em 31 de Outubro de 1821 -

No auzenha do Official Maior  
Joze Maria de Carr<sup>o</sup> Torres

N.

41

Todos os mais Documentos que faltão nesta Relação  
forão p<sup>o</sup> a Commissão respectiva em 3 de Novembro  
de 1821.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

2

Tenho a honra de Accusar a Receção do Officio que V.ª Magestade dirigio a 23 de Junho proximo passado, enviando-me as Pazes da Constituição Portuguesa, e os Decretos promulgados desde a installação das Cortes Gerais Extraordinarias, a the 9 de Junho: e não posso expressar a minha particular satisfação por ter Recebido, não só os Decretos da Regencia do Reino, por em a certeza de que a minha conducta publica nesta Provincia merecera a approvação do Soberano Congresso Nacional, e da mesma Regencia.

Tendo Recebido o Officio de V.ª Magestade a 15 do corrente logo no dia 19 Mandei jurar as Pazes da Constituição por todas as Authoridades Civis, Militares, e Ecclesiasticas, o que nesta Cidade se praticou com toda a promptidão, e segorijo, e o mesmo affirmação a V.ª Magestade que ha de ter lugar em todas as Villas da Provincia, como já ordenei.

Esta Provincia continua tranquilla, e satisfeita, quare na sua totalidade, não obstante a má vontade, e tentações subversivas de alguns individuos ambiciosos, e desorganizadores que não tendo podido conseguir o fim de seus criminosos projectos de intervir subversão, desordem, e Anarchia, são mansos e em promover clandestinamente a desconfiança nos Povos, injuriando lhes os rejos limitados, e repetindo, e inventando toda a qualidade de falsidades, e calumnias para desacreditar os Funccionarios publicos, e as Instituições: he verdade que quaze toda esta affirmação he comprada de gente desprezivel, e contra quem

as Leys já tem sido muitas vezes empregadas, mas ha entre  
elles algum protento, e Bemarcavel que os Annua, tras da  
Senar, e arguem todas as crimes cominados com tanto que satis-  
fexpe a sua manifesta ambicio de dispor da sorte d'esta  
Provincia, e da vida, e propriedade de seus Habitantes.

Eu não deixo afastar-me dos principios de modera-  
ção, que sempre heis seguido em todas as situações da minha  
vida publica, e que tanto he recommendada nas Pares da  
Constituição, e subeiza para heis dado mandando por em  
liberdade os complicados na Derrada, que já remetti a l.º  
no 1.º de julho, mas he do meu dever não occultar, que se o go-  
verno não tomar medidas vigorosas para cohibir alguns  
individuos, que fundados na sua quôlencia comecem  
planos monstruosos, propuados do frenetico desejo de  
dominar, muito grandes desgraças poderão hum dia  
flagelar a Brazil, e muitos mil benevolentos, e constitucio-  
naes heidadaos, que nelle existem, por que hum dos me-  
ios de que os Ambiciosos, apalariando os Demagogos, se  
servem agora he comecar a promover recatadamente sim,  
mas com vigor, a desintelligencia entre Europeos, e  
Brasileiros, e por esta doutrina infelz eu já vi o Rio  
da Prata assolado, e desditoso.

Com esta occasião Venho ao Governo as cons-  
tantes protestos do meu Expreito, e homenagem.

De-

Deus Guarde a Rep. P. Luiz do Maranhão 24  
de Agosto de 1894

Almo Senor Sr. Francisco Maximiliano  
de Souza



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

Bernardo de Oliveira Pinto

41  
CA 21



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR